

Senhor Presidente submeteu à votação a Emenda Aditiva de autoria do Vereador Danilo Teixeira Almeida, a referida emenda foi aprovada pela maioria de seis votos favoráveis e dois votos contrários. Continuando o Vereador Jamildo Alves Porto, submeteu o Projeto de Lei Nº 010/2025 à votação sendo o mesmo aprovado em primeira e única votação por seis votos favoráveis e dois votos contrários. Não havendo mais nada a ser tratado, em nome de Deus o Senhor Presidente, Vereador Jamildo Alves Porto declarou a reunião encerrada e determinou que fosse lavrada esta ata que segue assinada por ele e assim produza seus efeitos legais. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paranaíba - PE, em 30 de abril de 2025.

Jamildo Alves Porto

Ata da Quinta Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Paranaíba - PE, realizada no dia sete de maio de dois mil e vinte e cinco. Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, realizou-se a quinta Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Paranaíba - PE sob a presidência do Vereador Jamildo Alves Porto, com a presença dos Vereadores Rodrigo de Melo Santos, Simeval Cavalcante de Barros, Edvaldo Francisco de Souza, Jamildo



Alves Porto, Adriana Jorge de Araújo, Danilo Teixeira Almeida, Josemar Luiz de Melo, Lucas de Moura Silva e Luciano dos Santos Maciel. Havendo número legal o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a reunião, determinando que o Vereador Danilo Teixeira Almeida, Primeiro Secretário, fizesse a leitura da ata da Reunião anterior, que depois de lida foi submetida à discussão, como nenhum Vereador discordou da ata, a mesma foi posta em votação, sendo aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir o Senhor Presidente deu início à Ordem do dia: DA ORDEM DO DIA constam o Projeto de Lei nº 006/2025 que dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos professores do grupo ocupacional do magistério da rede municipal de ensino e das outras providências; DA ORDEM DO DIA, ainda constam o Requerimento nº 010/2025, de autoria do Vereador Sineval Cavaleante de Barros, que solicita ao Chefe do Executivo Municipal que encaminhe à Câmara Municipal de Paravatama-PE Projeto de Lei proibindo o manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de artifício de efeito pirotécnico ou sonoros e seus similares, que causem estouro, estampido ou explosões em áreas públicas e privadas, abertas ou fechadas em todo o território do município de Paravatama. A seguir o Senhor Presidente deu início ao grande Expediente. DO



EXPEDIENTE constou a primeira e única discursão e votação do Projeto de Lei Nº 006/2025 que concede reajuste Salarial dos professores do grupo ocupacional do magistério da rede municipal de ensino e das outras providências. Com a palavra o Vereador Ivanildo Alves Porto, determinando ao Vereador Danilo Teixeira Almeida, Primeiro Secretário que fizesse a leitura do ofício Nº 139/2025, do Poder Executivo Municipal e leitura do Parecer conjunto das Comissões de Legislação e Justiça e Comissão de Finanças e Orçamento, bem como da Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Nº 006/2025 de autoria dos Vereadores Rodrigo de Melo Santos e Simeval Cavalcante de Barros. Concluída a leitura, o Vereador Ivanildo Alves Porto facultou a palavra ao Professor Osvaldo Brás, com a palavra o mesmo explicou que os valores constantes no Projeto foram baseados na folha Salarial do mês de março. Retomando os trabalhos o Senhor Presidente de início a discursão do Projeto de Lei Nº 006/2025, do Parecer conjunto das Comissões: CLJ e CFO, bem como da Emenda Aditiva de autoria dos Vereadores Rodrigo de Melo Santos e Simeval Cavalcante de Barros. Durante a discursão fizeram uso da palavra os Vereadores: Simeval Cavalcante de Barros, Rodrigo de Melo Santos, Adriana Jorge de Araújo e Yaseman Luiz de Melo. Concluída a discursão, o Senhor



Presidente, submeteu à única votação a Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Nº 006/2025, sendo a mesma rejeitada por seis votos contrários e dois votos favoráveis. Ainda com a palavra o Senhor Presidente submeteu o Projeto de Lei Nº 006/2025 à primeira e única votação, sendo o Projeto aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes. DO EXPEDIENTE ainda constou a primeira e única discussão e votação do Requerimento Nº 010/2025, com a palavra o Vereador Jaildo Alves Porto facultou a palavra aos demais Vereadores para a discussão do requerimento, fez uso da palavra o Vereador Simeval Cavalcante de Barros justificando os motivos de sua solicitação. A seguir o Senhor Presidente submeteu o Requerimento Nº 010/2025 à votação sendo o mesmo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes, não havendo mais nada a ser tratado, em nome de Deus o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e determinou que fosse lavrada esta ata, que segue por ele assinada e produza seus efeitos legais. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paramatama - PE em 07 (Sete) de maio de dois mil e vinte e cinco 07/05/2025. Jaildo Alves Porto

